



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 15/2024 – CCLEC, de 18 de julho de 2024; o Ofício nº 25/2024 – CCLEC, de 9 de outubro de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 206, de 7 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 143, de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo – *Campus Mossoró* – composta pelos seguintes servidores:

- I - Késia Kelly Vieira de Castro (Presidente);
- II - Jamira Lopes (Membro Docente, Titular);
- III - Juliana Raquel Ferreira Soriano (Membro Discente, Titular); e
- IV - Midiã Medeiros Monteiro (Membro Docente, Suplente).

Art. 3º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo – *Campus Mossoró* – e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL